

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00064/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00064/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de limpeza destinado a atender as necessidades das diversas secretarias de Curral de Cima- PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA - R\$ 58.021,60.

Curral de Cima - PB, 06 de Novembro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00064/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de limpeza destinado a atender as necessidades das diversas secretarias de Curral de Cima- PB; DESIGNO os servidores Gustavo Higino da Silva, Secretário de Administração, como Gestor; e Edgard Severino dos Santos Junior, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00064/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 06 de Novembro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de limpeza destinado a atender as necessidades das diversas secretarias de Curral de Cima- PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00064/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPS/ OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS/ TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE/ TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE/ TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL: 20101 – GABINETE DO PREFEITO; 2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 20201 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2004 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 20301 – SECRETARIA DE FINANÇAS; 2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 20401 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; 2012 – MANTER AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 20501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 2018 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; 20601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2028 – MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 2027 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST A CRIANÇA E AO DOLESCENTE; 20602 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2025 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS; 2026 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF; 2031 – GESTÃO DESACENTRALIZADA DO SUAS – IGD–SUAS; 2032 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS–PAIF); 2035 – OUTROS PROGRAMAS DO FMAS; 2063 – GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD–PBF; 2064 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE – BL_PS; 2065 – EMENDAS PARLAMENTARES NA AÇÃO SOCIAL. 20701 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; 2038 – MANTER A SEINFRA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA; 20801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 2045 – MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; 20802 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2041 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF; 2042 – PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL / CEO; 2044 – OUTROS PROGRAMAS DO FNS FUNDO A FUNDO; 2046 – MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 2047 – MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2048 – MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF; 2051 – PROGRAMA DO PISO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 20901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 2053 – MANTER AS ATIV. DA SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 21101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER; 2057 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTES E LAZER; 21301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 2060 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 21001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; 2056 – MANTER A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; 21401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 2068 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA; 0457 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00185/2025 - 06.11.25 - COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA - R\$ 58.021,60.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 01/97